SF/25006.14333-93 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Segurança Pública, com o objetivo de receber e debater o Relatório Final da Comissão Especial constituída para o enfrentamento e fiscalização à problemática da população em situação de rua, ao serviço especializado de abordagem social e ao serviço prestado pelo restaurante popular na cidade de Joinville/SC.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Ascendino Batista Oliveira, Vereador de Joinville - SC;
- o Senhor Mateus Batista, Vereador de Joinville- SC;
- o Senhor Lucas dos Santos Araújo, Vereador de Joinville- SC;
- o Senhor João Rodrigues, Prefeito de Chapecó - SC.

JUSTIFICAÇÃO

A relevância do relatório final da Comissão Especial constituída para o enfrentamento e fiscalização à problemática da população em situação de rua, ao serviço especializado de abordagem social e ao serviço prestado pelo restaurante popular na cidade de Joinville/SC transcende os limites municipais, configurando-se como um estudo de impacto fundamental para a formulação de políticas públicas em âmbito nacional.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8668042499

SF/25006.14333-93 (LexEdit)

O fenômeno da população em situação de rua, complexo e multifacetado, não se restringe a uma única dimensão ou a um município isolado. Como o relatório de Joinville bem evidencia, ele é resultado de uma intrincada rede de fatores sociais, econômicos, de saúde mental, uso de substâncias, desagregação familiar e insegurança alimentar. A experiência de Joinville, ao abordar o tema de forma intersetorial – integrando assistência social, saúde, segurança, urbanismo e judiciário – e ao ouvir diretamente os diversos atores envolvidos, desde gestores públicos até os próprios usuários dos serviços e munícipes impactados, configura um modelo de investigação e proposição de soluções de valor inestimável.

Este relatório final se destaca por sua rigorosa metodologia investigativa. Ele não apenas detalha os ritos de trabalho, as sessões de escuta ativa e as diligências *in loco*, mas também incorpora uma análise jurídica especializada sobre a legislação vigente e os limites da atuação estatal, com foco na dignidade e cidadania. Mais do que isso, o documento apresenta um diagnóstico técnico e inédito da situação de pessoas em situação de rua em cidades brasileiras, incluindo a criação de um índice medidor de gravidade. Tal ferramenta analítica, balizada por dados oficiais, relatórios da rede socioassistencial e modelos estatísticos, oferece um potencial comparativo sem precedentes para estimar a gravidade e o nível de atenção necessários ao problema em diferentes localidades.

A apresentação deste Relatório no Senado Federal, perante estas duas Comissões que têm a incumbência precípua de zelar pelos direitos humanos e pela segurança pública, permitirá que os aprendizados, as constatações empíricas e as propostas de melhoria elaboradas por Joinville – com base em dados concretos e boas práticas – informem e qualifiquem o debate nacional. A experiência de uma cidade que se dedicou a desvendar essa problemática com tal profundidade pode oferecer percepções cruciais para a construção de políticas públicas estruturantes e intersetoriais em todo o Brasil, capazes de levar dignidade, saúde e desenvolvimento a uma parcela tão vulnerável da nossa população.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8668042499

SF/25006.14333-93 (LexEdit)

Considerando a acuidade técnica do trabalho desenvolvido, a relevância social do tema e o potencial de replicação e adaptação das soluções propostas, a realização desta Audiência Pública é de interesse público inquestionável. Será uma oportunidade ímpar para o Poder Legislativo Federal absorver conhecimentos práticos e inovadores, subsidiando a criação de leis e a fiscalização de ações governamentais que realmente façam a diferença na vida dos cidadãos.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Requerimento, em prol de um debate mais informado e eficaz sobre a população em situação de rua no Brasil.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2025.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8668042499